



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 178/2017

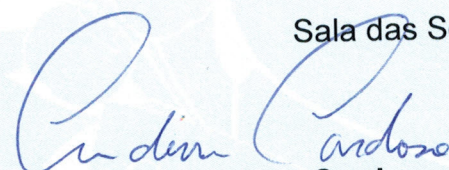
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário e, após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando ao Executivo a criação da Secretaria Municipal de Trânsito ou um Departamento de Trânsito vinculado à alguma Secretaria já existente.

Justificativa: Com a expressiva urbanização que vem ocorrendo em nosso município nos últimos anos, bem como o aumento da frota de veículos circulando em bairros onde existe grande concentração de comércio e prestadores de serviços, verifica-se o constante desrespeito das leis de trânsito. Faz-se necessário um órgão responsável pela educação, orientação e controle das leis que regem o convívio pacífico entre veículos e pedestres em nosso município. Estamos no mês "Maio Amarelo" em que a sociedade desenvolve a conscientização do trânsito seguro e responsável.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2017.


Anderson de Jesus Cardoso
2º Secretário


Felipe Veiga
Vereador


Venício dos Santos Ferreira
Vereador